



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO

Dia 07 / 10 / 03

Jornal Diário MS

Edson
Assinatura

DECRETO Nº 933 / 2003

Dispõe sobre a convocação de professores, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 004/91,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de andamento do ano letivo de 2003, no estrito cumprimento da missão constitucional de prover a educação no ensino fundamental aos municípios,

CONSIDERANDO a necessidade de se prover às salas de aula das escolas municipais com a designação de professores,

CONSIDERANDO a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo, estabelecida na Lei Complementar nº 004/91, em seus artigos 21 a 29,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores nos respectivos cargos relacionados no Anexo I folha 1 do presente Decreto.

Art. 2º - O prazo da presente convocação será o constante no Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento do Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação.



Edson



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

2

Art. 4º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 27, incisos I a IV da Lei Complementar N° 004/91, sendo vedada sua designação, na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e sua vigência abrangerá os períodos estabelecidos no Anexo I, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal



